



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

Rua Ministro Gabriel Passos, nº 199, Centro
São João del-Rei/MG - CEP: 36.307-330
0800 678 1000 - gabinete@saojoaodelrei.mg.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Apresentação

O objeto deste estudo é a contratação de serviços de internet dedicada, abrangendo 130 pontos de link Half-Duplex, dos quais 26 serão destinados à reserva técnica e 6 pontos de link Full-Duplex, destinados a atender às necessidades de conectividade das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de São João del-Rei.

A contratação será realizada por meio de processo licitatório, com fundamento nos arts. 18 e 74 da Lei nº 14.133/2021, considerando que o serviço exige seleção competitiva entre fornecedores do setor de telecomunicações, de modo a garantir o melhor desempenho técnico, econômico e operacional para a Administração Pública.

A contratação é essencial para assegurar a continuidade dos serviços de rede corporativa, especialmente diante da iminente expiração do contrato vigente e da implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), que demanda infraestrutura de conectividade robusta, segura e de alta disponibilidade.

Dessa forma, a contratação dos serviços de internet dedicada justifica-se pela sua relevância para a operação administrativa, pela necessidade de garantir desempenho compatível com os sistemas utilizados e pela obrigação de assegurar conectividade estável e contínua em todas as unidades municipais, em conformidade com as diretrizes de segurança, eficiência e modernização da gestão pública.

2. Descrição da necessidade

A Prefeitura Municipal de São João del-Rei necessita contratar serviços de internet dedicada para garantir conectividade estável, contínua e tecnicamente adequada ao funcionamento das atividades administrativas. A infraestrutura atualmente disponível apresenta instabilidade, baixa capacidade de transmissão e indisponibilidades recorrentes, comprometendo o desempenho dos sistemas corporativos utilizados pelas secretarias, prejudicando o atendimento ao cidadão e colocando em risco a operação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), cuja implantação exige rede de alta disponibilidade e desempenho superior.

A prioridade é classificada como alta, com tramitação urgente, em razão do vencimento do contrato vigente em janeiro de 2025, o que representa risco iminente de descontinuidade dos serviços de rede corporativa.

Nesse cenário, torna-se imprescindível a contratação de serviços de internet dedicada, nas modalidades Half-Duplex e Full-Duplex, com capacidade adequada às necessidades operacionais da Administração, a fim de garantir a continuidade dos serviços municipais, ampliar a eficiência dos sistemas internos, reduzir falhas na comunicação institucional e assegurar que todas as unidades urbanas disponham de infraestrutura compatível com as exigências da gestão pública moderna.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

Rua Ministro Gabriel Passos, nº 199, Centro
São João del-Rei/MG - CEP: 36.307-330
0800 678 1000 - gabinete@saojoaodelrei.mg.gov.br



3. Requisitos da Contratação

A contratação deverá garantir a disponibilização de serviços de internet dedicada capazes de atender às necessidades operacionais da Administração Pública Municipal, assegurando estabilidade, desempenho contínuo e alta disponibilidade. Os links Half-Duplex e Full-Duplex deverão ser fornecidos preferencialmente por fibra óptica, com banda garantida, baixa latência, equipamentos homologados pela ANATEL, suporte técnico permanente, monitoramento ininterrupto e prazos adequados para solução de falhas, conforme níveis de serviço estabelecidos. A solução deverá incluir **monitoramento ativo do link e a disponibilização de relatório mensal de medição do desempenho**, permitindo acompanhamento contínuo da qualidade do serviço contratado.

A empresa contratada deverá manter todas as condições de habilitação durante a vigência contratual, cumprir integralmente as especificações técnicas definidas pela Prefeitura, garantir conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e responsabilizar-se por eventuais danos decorrentes de interrupções ou falhas na prestação do serviço. A solução contratada deve assegurar segurança da informação, rastreabilidade das operações, continuidade dos serviços públicos e desempenho compatível com as demandas dos sistemas corporativos, incluindo o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), suportando adequadamente o tráfego de dados gerado pelas unidades administrativas.

4. Levantamento de mercado

Para subsidiar a contratação dos serviços de internet dedicada, foi realizado levantamento de mercado junto a empresas sediadas em São João del-Rei e região, considerando critérios técnicos, operacionais e administrativos capazes de assegurar maior confiabilidade, eficiência e economicidade para a Administração Pública. O levantamento observou as exigências técnicas aplicáveis ao serviço, como disponibilidade mínima do link, banda garantida, fornecimento de equipamentos homologados e atendimento a incidentes dentro de prazos compatíveis com a operação municipal. Entre os critérios avaliados, destacou-se o tempo de resposta para suporte e manutenção, especialmente para solicitações que demandam SLA de até 4 horas, considerado essencial para garantir a continuidade dos serviços públicos.

As empresas locais consultadas demonstraram capacidade técnica compatível com as necessidades da Prefeitura, apresentando estrutura instalada no município, suporte presencial, equipes qualificadas e comunicação eficiente com a Administração. Esses fatores contribuíram para maior agilidade no processo de cotação e permitiram identificar propostas com melhor relação custo-benefício, considerando a infraestrutura existente e a necessidade de atendimento rápido.

Em contrapartida, empresas de outras cidades e regiões, embora inicialmente contatadas, não enviaram propostas, não responderam aos pedidos de orçamento ou recusaram participação no levantamento, alegando indisponibilidade técnica ou inviabilidade logística para suporte presencial em São João del-Rei. Tal ausência de retorno evidencia limitações práticas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

Rua Ministro Gabriel Passos, nº 199, Centro
São João del-Rei/MG - CEP: 36.307-330
0800 678 1000 - gabinete@saojoaodelrei.mg.gov.br



fornecedores externos e reforça que o mercado local reúne maior capacidade efetiva de atendimento às demandas municipais.

Diante dos elementos apurados, conclui-se que as empresas sediadas em São João del-Rei e região oferecem as melhores condições técnicas, administrativas e financeiras para atender à contratação, garantindo maior confiabilidade, agilidade, eficiência e vantajosidade na prestação dos serviços de conectividade.

5. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de serviços de internet dedicada para atender todas as unidades da Prefeitura Municipal de São João del-Rei, garantindo conectividade estável, contínua e com desempenho compatível às demandas administrativas. A conexão será fornecida por meio de links Half-Duplex e Full-Duplex em fibra óptica, assegurando alta disponibilidade, banda garantida e suporte técnico permanente. Essa infraestrutura permitirá comunicação institucional eficiente, operação contínua dos sistemas corporativos e maior confiabilidade na rede da Administração Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

Rua Ministro Gabriel Passos, nº 199, Centro
São João del-Rei/MG - CEP: 36.307-330
0800 678 1000 - gabinete@saojoaodelrei.mg.gov.br



Estimativa de quantidade e valores

É apresentado a seguir o quantitativo definido em projeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO TÉCNICA DETALHADA	QUANTIDADE	Preço unidade	Preço total
1	Serviço de Internet Dedicada Half-Duplex	Velocidade Download: 600 Mbps; Upload Mínimo: 300 Mbps; SLA 99.5%; Tecnologia: Fibra Óptica (SCM); Equipamento de Borda incluso (roteador) Equipamentos homologados pela ANATEL; IP Público Fixo /32; Monitoramento 24x7; Suporte Técnico permanente com tempo máximo para reparo de 6 horas. Roteador 1200 AC – Dual Band	130	R\$164,00	R\$21.320,00
2	Serviço de Internet Dedicada Full-Duplex	Velocidade disponível: mínimo 1 Giga Full Duplex (download e upload simétricos); Os níveis de desempenho especificados são os seguintes: - Latência média mensal do núcleo do Backbone IP menor ou igual a 30 ms - Perda de pacotes média mensal do núcleo do Backbone IP menor ou igual a 0,3% - Disponibilidade mensal do núcleo do Backbone IP maior ou igual a 99,9%; Tecnologia: Fibra Óptica; Equipamento de borda incluso (RouterBOARD) Equipamentos homologados pela ANATEL; IP Público Fixo 24x7; Suporte Técnico permanente com tempo máximo para reparo de 4 horas.	6	R\$ 2.481,53	R\$14.889,18

6. Parcelamento da solução

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

Rua Ministro Gabriel Passos, nº 199, Centro
São João del-Rei/MG - CEP: 36.307-330
0800 678 1000 - gabinete@saojoaodelrei.mg.gov.br



7. Contratações correlatas ou interdependentes

Este estudo não identificou a necessidade de contratações acessórias para garantir a perfeita execução do objeto. Todos os recursos e estruturas necessários à prestação do serviço encontram-se contemplados no próprio convênio. A solução é autônoma e prescinde de contratações correlatas ou interdependentes.

8. Previsão no Plano de Contratações Anual

A contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações da Administração Pública.

9. Resultados pretendidos

Com a contratação dos serviços de internet dedicada nas modalidades Half-Duplex e Full-Duplex, pretende-se assegurar a plena continuidade dos serviços públicos municipais, garantindo conectividade estável, segura e de alta disponibilidade em todas as unidades da Prefeitura Municipal de São João del-Rei. A solução permitirá melhorar significativamente o desempenho dos sistemas corporativos, viabilizar a operação integral do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e assegurar que secretarias, departamentos e unidades descentralizadas tenham acesso contínuo às plataformas administrativas necessárias ao exercício de suas atividades.

Espera-se, ainda, eliminar falhas recorrentes de conectividade, reduzir interrupções e aumentar a eficiência operacional da Administração, especialmente no atendimento aos cidadãos e na comunicação interna. A implementação dessa infraestrutura terrestre garantirá cobertura consistente em todas as unidades, assegurando uniformidade de acesso às informações e integrando os setores ao mesmo ambiente tecnológico. Com a solução, o Município alcançará maior confiabilidade, desempenho aprimorado, redução de riscos, agilidade no fluxo de informações e suporte adequado aos processos administrativos digitais, promovendo a modernização da infraestrutura de TI e fortalecendo a entrega de serviços públicos essenciais.

10. Providências prévias à contratação

Não há necessidade de adoção de providências prévias adicionais por parte da Administração Municipal, uma vez que a solução de conectividade proposta contempla todas as exigências técnicas, operacionais e administrativas necessárias à sua implantação.

11. Impacto Ambiental

A contratação dos serviços de internet dedicada não gera impacto ambiental relevante, por se tratar de solução digital que envolve apenas a instalação de equipamentos de pequeno porte, sem obras, intervenções físicas significativas ou geração de resíduos. A infraestrutura necessária é mínima e de baixo impacto, sendo integralmente de responsabilidade técnica da empresa contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

Rua Ministro Gabriel Passos, nº 199, Centro
São João del-Rei/MG - CEP: 36.307-330
0800 678 1000 - gabinete@saojoaodelrei.mg.gov.br



12. Gestão e Fiscalização

A gestão e fiscalização do contrato advindo, será desenvolvida pela Secretaria Municipal, mediante designação de servidores, com capacidade técnica adequada, nomeados para tal, admitida a delegação conforme estabelecer ato próprio e específico, para exercício das funções estabelecidas, no ato da contratação do serviço.

13. Posicionamento Conclusivo

Diante das análises realizadas no presente estudo, verifica-se que a contratação, nos moldes descritos, se encontra adequada ao cumprimento dos parâmetros de qualidade e de eficiência que são esperados.

14. Classificação

Nos termos do Art. 27 do Decreto Municipal nº 10.873/2024 e dos Arts. 23 e 24 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), este documento é classificado como de acesso público.

15. Responsáveis pela contratação

Marcelo Mourão Coutinho – Secretário Municipal de Governo e Gabinete.

16. Assinaturas

ETP elaborado em 26/11/2025 por:	
	Autoridade Competente
Jean Wiliam Cipriani Chefe do Setor de Desburocratização e Tecnologia da Informatização Secretaria Municipal de Governo e Gabinete	Marcelo Mourão Coutinho Secretaria Municipal de Governo e Gabinete

São João del-Rei, 26 de Novembro de 2025.